



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 10/09/2013
Pág. nº 16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 003/ 2013 – DG

Revoga a Ordem de Serviço nº.
001/2006-DG.

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII, da Resolução TRE/RN n.º 5, de 20.3.2012, e

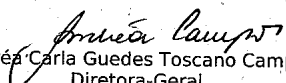
CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4478/2013 (Protocolo PAE n.º 9607/2013),

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Ordem de Serviço DG n.º 1/2006 que trata da concessão de horário especial previsto no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de setembro de 2013


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral